N°02/2024

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DE 2024 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Aos sete dias de setembro de dois mil e vinte e quatro às nove e trinta horas compareceram no auditório da secretaria de saúde os membros do conselho Administrativo e Fiscal para reunião prevista na lei 845/99. A fim de ser apresentado ao Conselho a Política de Investimentos para o ano de 2025, foi decidido que o índice de referência utilizado continuará sendo o INPC. Quanto à meta de rentabilidade, será de9,51%. Sendo assim, foi aprovada a Política de Investimentos pelos Conselhos Administrativo e Fiscal. Nada mais havendo a declarar e a registrar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelo diretor-executivo.